



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 912020
Disponibilização: 12/05/2020
Publicação: 13/05/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601876-90.2018.6.22.0000 – Classe 1

Origem: Ariquemes – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réu: José Francisco Pinheiro

Advogado: Fernando Martins Goncalves – OAB/RO n. 834

Advogado: Sergio Gomes de Oliveira – OAB/RO n. 5750

Decisão: Preliminar de litispendência rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de litisconsórcio passivo necessário rejeitada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa. No mérito, ação julgada procedente para determinar a cassação do diploma, declarando o réu inelegível pelo período de oito anos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601314-81.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de governador

Requerente: Expedito Goncalves Ferreira Júnior

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Requerente: Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello Da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Decisão: Adiado por indicação do relator.

Ação Cautelar n. 0601844-85.2018.6.22.0000 – Classe1

Origem: Sigiloso

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Sigiloso

Autor: Sigiloso

Réu: Sigiloso

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Pedido cautelar julgado procedente, extinguindo-se o feito com resolução de mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrado o julgamento dos processos constante da pauta, o Senhor Presidente anunciou que esta é a última sessão do Juiz Clênio Amorim Corrêa, cujo biênio encerra-se no próximo dia 2 de maio. Ressaltou a experiência e o conhecimento jurídico do diligente membro, tendo solicitado ao Juiz Ilisir Bueno Rodrigues que, em nome da Corte, proferisse discurso de despedida e agradecimentos ao Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Franqueada a palavra ao Juiz ilisir, este assim se manifestou: “Com muita honra recebi a missão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para, em nome da Corte, falar algumas palavras na despedida do nosso membro mais antigo. Não é só o membro mais antigo, é o membro mais experiente nas lides eleitorais. O eminente Juiz Clênio Amorim Corrêa, como todos sabem, está em sua terceira passagem nesta Corte, sempre exercendo a função de forma profícua e diligente. Digo que é o nosso membro mais experiente não só por ter cumprido três períodos no Regional, mas sim por seu vasto conhecimento do Direito Eleitoral, o que o levou a publicar livros acerca da matéria, denominados Eleições Municipais, com versões de 1996/2000 e 2004 e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais, de 2014. Em três oportunidades respondeu pela Presidência desta Corte. Como se vê, trata-se de um profissional experiente, que tem uma grande paixão pelo Direito Eleitoral e pela Justiça Eleitoral. Essa paixão ficou evidente no seu terceiro discurso de posse, quando em 3 de maio de 2018, destacou sua honra em fazer parte da composição deste Tribunal, destacando que se empenharia em tornar a Justiça Eleitoral ainda mais respeitada, consolidada e determinada a realizar com grandeza o seu papel de protagonista da melhoria do processo eleitoral. Trata-se de fiel seguidor das decisões do Tribunal Superior Eleitoral, respeitador da verticalização das decisões, sempre com uma voz ponderada pela aplicação de precedentes. Eminente Juiz Clênio Amorim Corrêa, lamentamos sua saída, mesmo sabendo que é o ciclo da vida e, especialmente, da Justiça Eleitoral. O seu conhecimento jurídico, seu trato cordial e sua cortesia sempre angariam respeito e admiração, onde quer que vá. Então, neste momento de despedida, receba, além dos agradecimentos da Corte Eleitoral de Rondônia, os nossos votos de estima e admiração. Seja feliz no novo ciclo e que seus projetos tenham sucesso”.

Em seguida, pela ordem de antiguidade, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra aos demais membros.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Alexandre Miguel, iniciou sua fala lembrando de uma antiga amizade, desde os anos oitenta, entre o Dr. Clênio e um irmão dele, o também magistrado, Suleiman. Disse que teve o prazer de trabalhar com o Dr. Clênio quando atuou como Juiz Eleitoral Auxiliar da propaganda no ano de 2004, oportunidade em que prestigiara o lançamento da edição de um dos livros de autoria do Dr. Clênio. Afirmou que desde então, o considera um expoente da doutrina Eleitoral em Rondônia, tanto que por três oportunidades compôs este Regional. A propósito, complementou: “Esse fato mostra a sua capacidade, o seu raciocínio, a sua compreensão do Direito Eleitoral e tenho a certeza que vai fazer muita falta entre nós”. E finalizou dizendo que nessas poucas palavras gostaria de deixar sua gratidão pela pessoa boníssima e de uma cultura invejável, que é o Dr. Clênio.

Em seguida, o Juiz Marcelo Stival também se manifestou no mesmo sentido do que dissera o Desembargador Alexandre Miguel e assim se expressou: “Dr. Clênio, o senhor fará muita falta, pois faz um papel e fez, na verdade, um papel muito importante neste Tribunal; muitas vezes sendo um contraponto e trazendo muitas ideias novas, das quais era um trabalho quase de Hércules superarmos ou então de uma facilidade muito grande concordar contigo”. E encerrou seu pronunciamento afirmando: “Então, doutor Clênio, fica meu grande abraço virtual nesse momento, mas que com certeza será um abraço físico oportunamente, quando tudo isso passar. Muito obrigado pelo tanto que aprendi e pela companhia que Vossa Excelência me proporcionou durante todo esse tempo”. Finalizou.

Em sua manifestação, o Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto, iniciou sua fala lembrando a rivalidade relacionada ao futebol, ao cumprimentar o Juiz Clênio chamando-o de “meu caro flamenguista” para, na sequência, dizer que embora o tempo de convivência nesta Corte tenha sido curto, mas fora suficiente para compartilhar com satisfação o convívio com o Dr. Clênio. Disse que com ele costumava trocar ideias e ouvir suas ponderações, porquanto observava a visão do jurista, do advogado apaixonado pelo Direito Eleitoral, por influência do Governador Jorge Teixeira de Oliveira, conforme ele mesmo afirmava. Lamentou a despedida do Juiz Clênio nesse momento, pois considerou muito gratificante o convívio com o mesmo nesta Corte, porém em virtude da pandemia não pode abraçá-lo pessoalmente. Contudo, disse que será um grande prazer, uma enorme satisfação, recebê-lo em algum momento em seu gabinete, assim que possível. Ao concluir desejou-lhe a proteção de Deus e que pudesse ficar em casa enquanto perdurar o período da quarentena.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani, ao corroborar o que fora dito pelos juízes que o antecederam registrou também a satisfação de ter compartilhado esse biênio com o Dr. Clênio, que no seu entender demonstrou sabedoria e profundo conhecimento a respeito do Direito Eleitoral. Destacou que o Dr. Clênio sempre agira de modo muito respeitoso com o Ministério Público mantendo um relacionamento de extrema cordialidade, demonstrando ser uma pessoa muito tranquila. Fez questão de registrar que os debates que ocorreram foram enriquecidos pelo posicionamento jurídico do doutor Clênio, que o fez sempre de modo cordial. Para finalizar externou votos de felicidade, especialmente de saúde; desejou ao Dr. Clênio que ele tenha superado definitivamente os problemas de saúde de que fora acometido no passado. Almeja que num futuro próximo possam se encontrar, fora dessa pandemia, para um abraço fraterno de reconhecimento de tudo que foi feito pelo Juiz Clênio, por mais um biênio a serviço deste Tribunal.

Em seu discurso de despedida, o Juiz Clênio Amorim Corrêa assim se pronunciou: “Para ser imparcial não é preciso ser neutro, aliás, muito ao contrário, é necessário que o juiz participe da sociedade, ouça seus clamores, entenda os movimentos e rumos, sinta as forças pujantes, diretamente de suas fontes. Só assim poderá julgar de acordo com os valores aceitos pela sociedade em que vive. A civilização é construída com o respeito às pessoas que pensam diferente. “A divergência entre votos é questão natural ao se aplicar a livre convicção motivada, sendo que cada juiz membro desta Corte Eleitoral tem autonomia e liberdade de decidir da forma que considera mais adequada, conforme seu convencimento, dentro dos limites impostos pela lei, motivando a sua decisão”. Sempre me pautei direcionado à proteção da vontade do eleitor. Entendo que a nossa função aqui - pelo menos é assim que entendo e me pauto por essa função - é a proteção da vontade soberana do eleitor. A meu ver, todo o processo eleitoral é direcionado à obtenção da vontade do eleitor e à manutenção do sistema representativo - proporcional e majoritário —, por via de consequência, da vontade soberana do eleitor e pelo resultado expressado nas urnas. Tenho 64 anos de Porto Velho, dos quais 40 anos de vida pública, e como advogado iniciei a carreira na Procuradoria do Território Federal de Rondônia, tendo como primeiro chefe o saudoso Dr. Fouad Darwich Zaccarias e, através dele conheci o meu maior ídolo até hoje Coronel Jorge Teixeira de Oliveira exemplo de cidadão ser humano de caráter retidão, honesto e trabalhador, tenho ele como espelho, e já nos finais de seus dias ele me disse e tenho como lição: “Fui um Governador de Estado que tive o maior poder jamais concedido a alguém, o poder de legislar (enquanto assembleia era constituinte) e executar, sem nunca deixar de ter perdido a humildade! A humildade cabe em qualquer lugar, já a arrogância e prepotência não cabe em lugar algum”. Por fim, peço humildemente a todas as pessoas deste Tribunal, que se algum dia lhes faltei ou magoei, que me perdoem, nunca tive a intenção de prejudicar ninguém, mas, errar é humano. Quero agradecer a todas as pessoas com quem convivi nesses dois anos, desde os funcionários da casa, aos assessores, aos membros da Corte que por aqui já passaram e os atuais, agradeço de coração, e nesse período de pandemia, quero que se sintam abraçados mesmo mantendo a distância exigida por precaução. Finalmente dizer a meu neto João, que agora o vovô, vai voltar a ter um tempo maior de dedicação. Amo tanto o Direito Eleitoral que trabalhar aqui é prazeroso por demais, daí que faço uma citação de um

provérbio chinês, frases curtas de Confúcio que diz: *Escolhe um trabalho de que gostes, e não terás que trabalhar nem um dia na tua vida*".

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia assim se expressou: "Sexta feira, o Tribunal numericamente será menor, mas não será menor naquilo que tem de maior expressão, que é o entendimento proferido através das decisões. O Dr. Clênio por seis anos contribui para a jurisprudência do Tribunal, para constituir o pensamento do Tribunal e isso é um patrimônio que fica. Então, o doutor Clênio encerra sua participação, por uma contingência legal, entretanto seu pensamento e seus votos ficam, sendo a sua contribuição para constituir a reputação ilibada que tem o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Assim, permanecerá entre nós por muito tempo e com certeza os votos de sua relatoria serão citados futuramente. Tenho certeza que o senhor não vai se desapegar do eleitoral, agora vai dividir junto com o neto João o tempo entre reescrever os seus livros, dado que a legislação sempre é alterada, procurar novas teses e continuar contribuindo na academia com a jurisdição eleitoral, porque os seus ensinamentos sempre são uteis e necessários para nós. A maior conquista que um homem pode ter nesse momento de despedida é poder dizer a frase: a missão está finda, o dever está cumprido e a consciência está tranquila. Isso resume a sua passagem nestes seis anos pelo Regional Eleitoral de Rondônia e tenho convicção que esse é o pensamento de todos que antecederam na presidência e dos outros membros que formaram a corte anterior. Portanto, é tempo de agradecimento pela sua atuação, pela sua lisura e tranquilidade em conduzir o seu pensamento e pela leveza com que trata os colegas e todos." Concluiu.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 28 de abril de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 07/05/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0532184** e o código CRC **B8EEA591**.